

II - Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;

b) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - exame da documentação das entidades Não Governamentais;

II – divulgação do nome das Entidades habilitadas ao processo de eleição seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;

III – análise, julgamento e publicação das deliberações sobre os recursos das Entidades Não Governamentais que requerem revisão.

Da Habilitação

Art. 5º. Poderão habilitar-se ao processo de escolha na condição de eleitoras e/ou candidatas, as entidades Não Governamentais que atendam os seguintes requisitos:

I - Âmbito Estadual;

II - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo único: Para os efeitos do disposto no art.5º, § 1.º, do Regimento Interno do CEDCA, serão consideradas de âmbito estadual, aquelas entidades Não Governamentais que compreendam como sua área de atuação, no mínimo, dois Municípios do Estado do Pará.

Art. 6º. O pedido de habilitação das entidades ocorrerá até 04 de agosto de 2017, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem via sedex, de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada da Ata de eleição e da posse da última diretoria;

II - relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos de gestão da organização não governamental;

III - cópia autenticada do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório civil de pessoa jurídica;

IV – cópia autenticada de registro no Conselho Municipal onde atua;

V – CNPJ da Entidade Não – Governamental.

VI - formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

1º. O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitora ou de eleitora e candidata.

2º. O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CEDCA, localizada Avenida Almirante Barroso, n.º 1765, Marco, Belém-Pará (Centro Integrado de Inclusão e Cidadania), protocolado diretamente no mesmo endereço, em horário das 8h às 16 horas nos dias úteis.

Art. 7º. O pedido de habilitação deverá ser instruído com os originais, ou cópias autenticadas.

Parágrafo Único: No caso de não atendimento ao disposto no caput deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de 07 a 11 de agosto de 2017 e publicará a relação das Entidades Não Governamentais habilitadas no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (www.seaster.pa.gov.br).

Do Recurso

Art. 9º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos nos dias 14 a 18 de agosto de 2017, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante no artigo 6º desta Resolução, observada a data de protocolo.

1º. Somente se admitirá recurso de Entidade Não Governamental, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação.

2º. Quaisquer outras manifestações contrárias às decisões da Comissão do processo de escolha devem ser encaminhadas no período e forma previstos no caput.

3º. As decisões da Comissão do processo de escolha, quando não forem publicadas, serão comunicadas à parte interessada através dos meios informados no documento do inciso VI do art. 6º desta Resolução.

4º. A Comissão do processo de escolha concluirá o julgamento dos recursos apresentados no dia 22 de agosto de 2017 e publicará o ato de homologação da relação das entidades Não Governamentais habilitadas no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (www.seaster.pa.gov.br).

Da Assembleia de Escolha e da Mesa Coordenadora

Art. 10. O processo de escolha dos representantes das Entidades Não Governamentais no CEDCA terá início mediante a realização de Assembléia de Eleição, na qual será constituída Mesa Coordenadora dos trabalhos composta por dois membros da Comissão Eleitoral que representam a Sociedade civil.

Parágrafo Único: As deliberações da Assembléia de Eleição serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em forma de Resolução do CEDCA.

Art. 11. A Assembléia do processo de escolha deverá seguir os procedimentos:

I - Abertura da Assembléia pela Presidência da Comissão Eleitoral;

II - Instalação da mesa coordenadora da eleição;

III - Homologação das Inscrições de entidades Não Governamentais habilitadas pela Comissão Eleitoral;

IV - Leitura e aprovação do regimento da eleição pela plenária da assembléia.

V - A Mesa coordenadora encaminhará o processo da eleição, seguindo os procedimentos estabelecidos no regimento do processo de escolha;

VI - Leitura e aprovação da Ata, inclusive constando a relação das Entidades eleitas, tanto para a titularidade quanto para a suplência.

Art. 12. Será convidado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente um representante do Ministério Público Estadual para acompanhamento e fiscalização deste processo de escolha.

Art. 13. O voto será secreto e cada entidade habilitada para esta Assembléia poderá votar em até 10 (dez) diferentes entidades.

Art. 14. Terminada a Assembléia de Escolha, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos assinará a Ata aprovada, contendo a relação das entidades Não-Governamentais, titulares e suplentes eleitas, e enviará à presidência do CEDCA para a publicação no Diário Oficial do Estado e devidos encaminhamentos de posse.

Art. 15. As entidades eleitas serão empossadas em reunião solene para composição da Gestão agosto/2017 a setembro/2019, mediante decreto governamental, permanecendo a Gestão anterior até a proclamação dos eleitos.

Parágrafo único. A responsabilidade pelos resultados do processo de escolha dos representantes das entidades no CEDCA é das pessoas, entidades e organizações que desse processo tomarem parte.

**Protocolo: 191237**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 560 DE 14 DE JUNHO DE 2017;** RESOLVE: DESIGNAR, o (a) servidor (a) ERONDINA SOUTO BATISTA, matrícula nº. 3222268/1, ocupante do cargo de DIRETORA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para responder como Presidente, na ausência do titular SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, Matrícula nº 5817528/8, estará se deslocando para a MUNICIPIO de SANTARÉM, no período de 12/06/2017 a 13/06/2017, com o objetivo de participar de visita técnica, reunião mensal com o Ministério Público da Infância e Juventude de Marabá, e outras agendas técnicas. PORTARIA Nº. 547 DE 08 DE JUNHO DE 2017; RESOLVE: CEDER, A servidora ZENILDA NICACIO DA SILVA, matrícula nº. 54197133/1, ocupante MONITOR, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARA, com ônus para o órgão de Destino, a cessão da servidora por um período de 12 meses. A contar no dia 08/06/2017. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

**Protocolo: 190853**

### ERRATA

**ONDE-SE LÊ:** período de gozo de férias de 01/07/2017 a 30/07/2017 ao servidor Lucio Alves Rodrigues, constante na portaria nº 538/17 publicada no DOE 33391 de 08/06/2017, **LEIA-SE:** período de gozo: 06/07/2017 a 04/08/2017;

**ONDE-SE LÊ:** período de gozo de férias de 01/07/2017 a 30/07/2017 à servidora Sirley do Socorro dos Santos, constante na portaria nº 538/17 publicada no DOE 33391 de 08/06/2017, **LEIA-SE:** período de gozo: 08/07/2017 a 06/08/2017;

Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos

**Protocolo: 191395**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 723, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

##### PROCESSO Nº 236799/2017.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.

ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA – (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 16/06/2017 a 16/06/2017.

SERVIDORES: REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57214002/3.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 191099**

#### PORTARIA Nº 724, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

##### PROCESSO Nº 248920/2017.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ALTAMIRA/PA – (2,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 26/06/2017 a 28/06/2017.

SERVIDORES: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 6400695/2, FRANCEILSON PEREIRA MARINHO, MONITOR, Matrícula 5924343/1, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matrícula 55586277/4.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 190827**

#### PORTARIA: 729- DO DIA 13/06/2017-

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, em velório de seu genitor (Processo 246541/2017-Mem 425/2017)

SERVIDOR: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CARGO: TÉCNICO SOCIAL - MATRICULA: 57194312/ 2

SERVIDOR: MARIO LOPES DE SOUZA JUNIOR

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5927316/ 1

SERVIDOR : WESLEY LEO FEIJAO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5924370/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PARAUPEBAS /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 06/06/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 191399**

#### PORTARIA Nº 726, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

##### PROCESSO Nº 103657/2017.

OBJETIVO: Conduzir adolescentes, apreendidos em ALTAMIRA/PA, às Unidades da FASEPA na Capital.

ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: ALTAMIRA/PA – (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 11/03/2017 a 11/03/2017.

SERVIDORES: REZBERG ALFAIA, MONITOR, Matrícula 5911613/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 190902**

#### PORTARIA: 727- DO DIA 13/06/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 247742/2017-Mem 1300/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 54193987/ 1

SERVIDOR: ALBERTO CRUZ MONTEIRO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 97571357/ 1

SERVIDOR: JOSIAS GOMES DOS SANTOS

CARGO: MONITOR - MATRICULA:5890525/ 3

SERVIDOR : JAIRO SOUZA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5900437/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:IGARAPÉ AÇU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08/06/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 191369**

#### PORTARIA: 728- DO DIA 13/06/2017-

OBJETIVO: Acompanhar de genitora de adolescente que veio a óbito(Processo 240913/2017-Mem 421/2017)

SERVIDOR: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CARGO: TÉCNICO SOCIAL - MATRICULA: 57194312/ 2

SERVIDOR : WESLEY LEO FEIJAO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5924370/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BELEM /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 04 a 05/06/2017 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 191382**